

Secretaria Geral

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 70 DE 08 DE JULHO DE 2021

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SG n. 52/2021.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para 30 de julho de 2021, o prazo para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria Secretaria-Geral n. 52, de 10 de maio de 2021, destinado à padronização e unificação da nomenclatura das rubricas de pagamento, nos termos da recomendação expedida pelo Tribunal de Contas da União no item 9.2 do Acórdão n. 2.331/2020 – Plenário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.